

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

029/2010

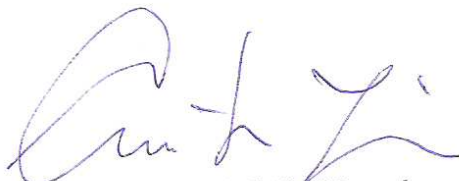
O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido *de localizar e notificar o proprietário do terreno localizado na Avenida Navarro de Andrade entre a Rua 09 e Rua 11, onde era a antiga casa do Dr Helvécio, informando ao mesmo a necessidade construir uma "mureta" em torno do referido terreno.*

JUSTIFICATIVA:

A propositura ora apresentada objetiva atender aos reclamos, dos munícipes e principalmente comerciantes circunvizinhos ao local mencionado, pois estão incomodados com o excesso de água e terra que vem do terreno e corre na calçada em dias de chuva. A mencionada sugestão tem por finalidade prevenir e, evitar que esses problemas causem maiores transtornos aos comerciantes e munícipes. Tendo em vista que, em uma cidade como Santa Fé do Sul, com comprovado potencial turístico, deve-se ter uma atenção especial com todo e qualquer local público. Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de fevereiro de 2010



ANICETO FACIONE "TIÉTO"
Vereador PMDB

